



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0004/2024 - PE32RBO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0009624/2024-80

NOTICIA DE EVENTO ABERTO AO PÚBLICO QUE EM VERDADE VISA DAR PUBLICIDADE AO CANDIDATO A PREFEITO UILTINHO DELAROLI. NECESSIDADE DE PREVENIR A PRÁTICA DE ATOS ILEGAIS DE PROPAGANDA E APURAR EVENTUAL ABUSO DE PODER.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Trata-se de denúncia anônima recebida via MGP pelo qual o noticiante, de forma anônima, alega: "o rancho rota pertence a um suposto candidato a vereador (pré candidato), que não sei se continua candidato, porém o mesmo exerce influência em prol e é apoiador do candidato a prefeito uiltinho delaroli, o evento marcado no dia 07/09 tem forte vies político e entre os corredores e na conversa dos conhecidos ronda um boato de que terá cerveja, churrasco e outros aperitivos liberados no dia, as conversas são partilhadas entre amigos e conhecidos e o boato tem se espalhado de que o mesmo evento é na verdade uma fachada para política e apresentação do então candidato a prefeito mencionado anteriormente. As imagens postadas e compartilhadas na rede social do local dão uma margem para corroborar com esse entendimento."

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 05 de setembro de 2024

JULIANA GOMES VIANA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4001